

DECRETO Nº 1.665 DE 05 DE JULHO DE 2006

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 113.274,22 (cento e treze mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.267 de 09 de junho de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 113.274,22 (cento e treze mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta de recursos do Programa Morar Melhor, Contrato de Repasse nº EM25930133714-22/2001/SEDU/CAIXA.

Art. 3º - O presente crédito tem por finalidade a regularização contábil de recurso devolvido a Conveniente, nos termos do Processo nº 003950/04, em 05/07/04.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2006.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral

Gilberto Martins Esteves
Secretário de Fazenda

Paulo Cabral da Ponte
Secretário da Família, Ação Social
Cidadania e Habitação

ANEXO AO DECRETO Nº 1.665 DE 05 DE JULHO DE 2006.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</i>		
<i>Restituição e Indenização</i>		
2009.164822071.064	3.2.90.93-18	113.274,22
TOTAL		113.274,22